



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo nº 01044/2025

02 JUN 2025

Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 310/2025

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar à Secretaria competente, para que seja enviado expediente à 11ª Residência de Obras e Conservação do DER-RJ, solicitando com a máxima urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na RJ-145, na altura do número 204, Rua Bulhões de Carvalho, no município de Pirai/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores das comunidades do Morro da Prefeitura, Sarole e Cruzeiro, que utilizam diariamente este trecho da RJ-145 para entrada e saída de veículos, bem como para travessia de pedestres.

O local possui um fluxo intenso de veículos e, somado à presença de carros estacionados nas imediações, compromete seriamente a visibilidade, aumentando de forma significativa os riscos de acidentes. Trata-se de um ponto que serve como acesso principal às referidas comunidades, tornando-se indispensável a adoção de medidas que promovam maior segurança viária.

A instalação do redutor de velocidade visa coibir o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela rodovia, proporcionando maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, além de facilitar as manobras de entrada e saída das comunidades.

Esta é uma solicitação legítima, que reflete a preocupação com a integridade física, bem-estar e qualidade de vida dos munícipes que transitam diariamente pelo local. Portanto, é fundamental que seja realizada, em caráter de urgência, uma vistoria técnica, seguida das providências necessárias para a instalação do referido dispositivo de controle de velocidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação e encaminhamento desta proposição, a fim de que sejam adotadas, com brevidade, as providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2025.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador